

## COMUNICADO DE PREGÃO FRACASSADO

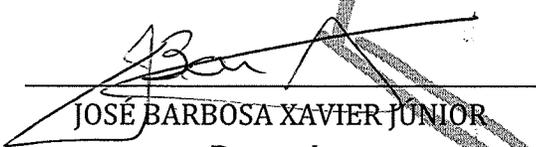
Ao Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 22.13.07/PE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

Vimos por meio deste, comunicar a Vs. Sas. que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.131.07/PE**, foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que as empresas participantes do pregão apresentaram propostas superiores ao valor de referência.

Itapipoca, CE, 26 de maio de 2022



JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR

Pregoeiro

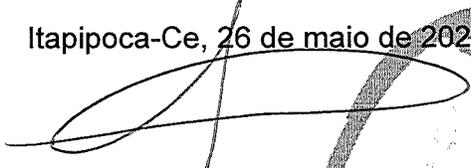


**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO**  
**Processo nº 22.13.07/PE**  
**Edital Pregão Eletrônico Nº 22.13.07/PE**

O Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22.13.07/PE**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, **FRACASSADO**, uma vez que as empresas participantes do pregão apresentaram propostas superiores ao valor de referência.

Publique-se.

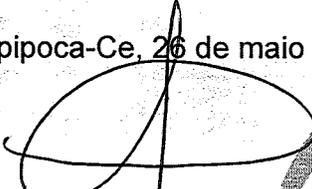
Itapipoca-Ce, 26 de maio de 2022

  
**FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR**  
Ordenador de Despesas e  
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município  
de Itapipoca - IMMI

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Certificamos que o extrato de publicação de processo **FRACASSADO**, do **Pregão Eletrônico N.º 22.13.07/PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA N.º 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, foi afixado no dia **26 de maio de 2022**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **Lei Municipal N.º 067/2001 de 10/07/2001**.

Itapipoca-Ce, 26 de maio de 2022



**FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR**  
Ordenador de Despesas e  
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município  
de Itapipoca - IMMI

